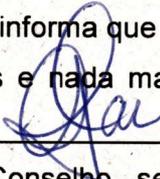


**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL  
FUBEM  
E POSSE DOS CONSELHEIROS  
18 DE ABRIL DE 2016.**

Aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL-FUBEM, gestão 2016 / 2018, na SEMAM, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, 5º andar. Estavam presentes para posse do Conselho para o biênio 16/18: a senhora Nair Sissi Ventura Fonseca, da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), o senhor Marcos Nóvoa, da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), a senhora Maria Aparecida Ribeiro de Souza (Ong DVA), a senhora Ártemis Sotiropoulos Kokan (Ong MAPAN), a senhora Debora Blanco Bastos Dias, Secretária Municipal do Meio Ambiente (SEMAM), o senhor Alessandro Alves de Almeida, da Universidade Santa Cecília (UNISANTA). A Sra. Denise Rosas Augusto justificou ausência por e-mail e os convidados: os senhores Márcio Paulo e Fernando Azevedo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM) e a senhora Leila Abreu de Oliveira(CODEVIDA). A reunião foi iniciada com a seguinte ordem do dia: 1. Posse dos conselheiros; 2. Eleição do Presidente; 3. Análise dos processos de compra dos projetos do Edital nº 01/2015; 4. Assuntos Gerais. O presidente Marcos Nóvoa abriu a reunião cumprimentando os conselheiros do biênio 16/18. Na sequência, sugeriu ao Conselho a indicação da senhora Debora Blanco Bastos Dias para a presidência. Esta aceitou, sendo eleita por unanimidade pelo Conselho. Sendo os dois primeiros itens finalizados, sra. Debora apresenta os senhores Márcio Paulo e Fernando Azevedo, informando que atuarão como Agentes Técnicos no auxílio ao Conselho, para execução das análises técnicas (conferência da documentação, enquadramento da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro) dos projetos. A sra. Debora solicita ao sr. Márcio Paulo que participe aos conselheiros o andamento dos 11 processos de compras de equipamentos referentes ao edital 01/2015 relativos à aprovação de 02 projetos do CODEVIDA. O sr. Márcio Paulo repassa que os processos estão em andamento conforme trâmite para consulta extraído no Controle de Processos - CPNet em 29/03/16. Na forma de Requisição de Compras. Sugere que nas reuniões seja apresentado o extrato da conta do referido Fundo. A sra. Leila informa sobre a dificuldade em obter orçamentos das empresas fornecedoras, havendo desinteresse devido às exigências para o enquadramento no envio dos orçamentos, pois não pode haver débito com o Fisco ocasionando atraso na compra dos equipamentos. O sr. Márcio Paulo comenta que nem todas tem especificidades. A sra. Leila concorda e informa que empresas que trabalham com um tipo específico de equipamento localizam-se em inúmeras cidades do Brasil. A sra. Debora informa que, no Poder Público, as regras são rígidas. O sr. Fernando repassa para a sra. Debora o extrato do dia 31/03/16, do FUBEM, no valor de R\$ 153.530,45. O sr. Márcio Paulo comunica que cabe ao Conselho alterar os valores dos projetos aprovados devido, à variação do dólar, ou mantê-los limitados ao que foi

liberado anteriormente. O sr. Marcos Nóvoa expressa que os valores terão que se adequar ao momento atual. O sr. Alessandro pergunta se há reajustes nos equipamentos orçados. A sra. Debora, sra. Leila e o sr. Fernando confirmam sobre reajuste, pois se baseia no dólar. O sr. Fernando informa que os fornecedores estipulam prazo em médias de 10 a 30 dias, não mantendo os orçamentos devido à variação do dólar. A sra. Leila participa a necessidade de melhorias para informatização da CODEVIDA. A sra. Debora informa que os Agentes Técnicos deverão cientificar o andamento dos processos ao Conselho na próxima reunião. A sra. Leila apresenta aos conselheiros uma prévia dos projetos: **Projeto 01** (comunicação) Desenvolvimento do sistema de informatização da CODEVIDA – Ampliar os registros de animais atendidos e implantar microchip nos animais esterilizados, informações precisas para divulgação de resultados, maior eficiência no controle de estoque e almoxarifado; capacitação de funcionários, visando aplicação do novo sistema no desenvolvimento dos trabalhos administrativos e gerenciais da equipe e no aperfeiçoamento dos processos rotineiros com emissão automática de documentos e formulários diversos. **Projeto 02** (equipamentos) Aquisição de equipamentos para melhora na qualidade do nível das cirurgias – executar as operações cotidianas de atendimento dos animais domésticos da população santista e dos parques públicos do município, com maior eficiência e agilidade, aumentar o número de cirurgias de castração e demais procedimentos nas unidades e otimizar as atividades técnicas dos profissionais envolvidos. O sr. Marcos Nóvoa anuncia que os valores dos projetos serão executados em forma de repasses(processos), sem necessidade do Termo de Convênio, pois a SEFIN analisa os processos caso a caso, sendo as prestações de contas apresentadas em reunião do Conselho Diretor do FUBEM. A sra. Ártemis cita que a informatização é necessária e condiz com os projetos apresentados para a modernização da CODEVIDA. A sra. Debora informa que este é um momento especial para a Proteção da Vida Animal na cidade de Santos e que a CODEVIDA está passando por um processo de conquistas e muitas ampliações traçadas por um bom caminho. O sr. Marcos Nóvoa explica que o orçamento do Fundo é fonte 03, cujos recursos são próprios e cita aos conselheiros a aquisição do "Castramóvel" para a CODEVIDA. Ressalta que os recursos do FUBEM são revertidos para projetos, atendendo ao Regimento Interno. A sra. Debora reafirma a importância no cumprimento ao Regimento Interno sobre os recursos destinados a projetos. O sr. Marcos Nóvoa e sra. Debora reiteram que os recursos dos Fundos são próprios e são de uso imediato. A sra. Leila questiona sobre o tempo em que o recurso é revertido para a empresa. O sr. Fernando informa que após a assinatura do Termo de Convênio e trâmites legais, o prazo varia de 10 a 15 dias. A sra. Nair comenta que, na SEDUC, os recursos são de 02 Fundos, o FUNDESB e o Fundo da Lei Municipal nº 2.632 (APMS das escolas), avendo necessidade de cotação de no mínimo 03 orçamentos. E posterior prestação de contas. O sr. Marcos Nóvoa relata que é uma aplicação padrão para todos os setores da Prefeitura. A sra. Ártemis pergunta quem faz a cotação orçamentária dos projetos. A sra. Leila informa que é efetuado pelo setor do Setor Financeiro da Semam. A sra. Debora diz que as cotações são parâmetros com preços praticados no mercado, sendo um quadro comparativo para

os preços dos equipamentos. O sr. Márcio Paulo exprime aos Conselheiros que aquisições com valores de até R\$ 8.000,00 são dispensados de licitação e sendo adquiridos por coleta de preços. A sra. Ártemis pergunta se haverá edital para 2016. A sra. Débora lembra sobre a prioridade da conclusão dos projetos do edital 01/2015 e após término deste, será analisado pelo Conselho a abertura de novo edital. A sra. Débora solicita o envio aos novos conselheiros do Regimento Interno e da Lei de Criação do FUBEM. O sr. Marcos Nóvoa comunica ao Conselho que, no carnê de IPTU, existe uma contribuição voluntária e opcional, que é revertida para o FUBEM (CODEVIDA) e o sr. Fernando expõe que o RGA (Taxa de Registro Animal) recolhido, também é revertido para o FUBEM. A sra. Débora e sr. Marcos Nóvoa questionam se há uma maneira de informar quando forem solicitadas as cotações para as empresas, pois o recurso provém do FUBEM e o prazo para pagamento é de 10 a 15 dias. A sra. Débora informa que a próxima reunião será no dia 12/05/2016. A seguir, agradece a presença de todos e nada mais havendo a ser tratada, a reunião foi encerrada. Eu, Gláucia Santos dos Reis  lavrei a presente ata, contendo três páginas, que após aprovada pelo Conselho, será assinada pelo Presidente.

  
\_\_\_\_\_  
DEBORA BLANCO BASTOS DIAS